



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

EXPEDIENTE
07 / 02 / 24

Considerando que o prazo para a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, apurar denúncias acerca das obras de pavimentação e canalização de água pluvial no Bairro Topázio, encerrou-se sem que a Comissão tenha exarado parecer com suas conclusões nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino à mencionada Comissão que conclua sua apuração e emita seu parecer à referida denúncia no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -